

PORTARIA Nº 1.628 – DE 10 DE JUNHO DE 2.015.

Concede férias em pecúnia a servidor público municipal inativo e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) meses de férias proporcionais em pecúnia, 1/3 de férias (período aquisitivo 01.08.2014 a 31.05.2015) e 180 dias de licença prêmio (períodos aquisitivos de 08.11.2004 a 08.11.2009 e 08.11.2009 a 08.11.2014), ao servidor inativo, senhor **Pedro Luiz Alves Junior**, portador do RG nº 12.532.879-5, sendo dividido o montante em 8 (oito) parcelas.

Art. 2º - O referido pagamento visa o acerto funcional do servidor, tendo em vista que o mesmo foi aposentado por tempo integral especial de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 10 de Junho de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 10 de Junho de 2.015.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços